

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08 03 2016		18h50min	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª
(SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 8 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino para secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 851, de 2016, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, e do Projeto de Lei nº 946, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "alteram a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em segundo turno com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08 03 2016		18h50min	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		2

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 851, de 2016, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, e do Projeto de Lei nº 946, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “alteram a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art.º 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Quero aproveitar esse momento em que estou presidindo a sessão para fazer um agradecimento aos presidentes das comissões porque, no momento em que nós pedimos que viessem ao plenário para fazer os pareceres, eles se colocaram à disposição.

Agradeço a todos os líderes de blocos, que também se sensibilizaram com esta causa e decidimos hoje no Colégio de Líderes votar esse projeto que, sem dúvida alguma, será de grande importância para os professores temporários.

Agradeço a todos os Deputados porque realmente, cada dia mais, nós vemos que os Srs. Deputados têm lutado realmente pelo interesse público. Então, muito obrigado a todos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas fazer um apelo ao governo. Aproveitando que nós temos aqui pessoas do Poder Executivo, peço-lhes que levem ao Governador uma preocupação de todos nós, pois, evidentemente, uma ação preventiva poderá fazer com que essa preocupação não se materialize.

Como todos sabem, nós teremos uma aula, um banho de cidadania no

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08 03 2016		18h50min	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		3

próximo domingo, dia 13, quando todas as pessoas de bem deste País sairão das suas casas para irem às praças pedir o fim da corrupção. Nessas ocasiões, percebemos que alguns incautos, talvez inflamados por falsos líderes, aqueles de pés de barro – não é? – têm tentado, de alguma forma, melar essas manifestações, até mesmo usando táticas antigas de guerrilha como intimidação – essa baboseira toda que estão acostumados a usar.

O nosso apelo é no sentido de que o Governo do Distrito Federal disponibilize todas as forças que nós temos aí, incluindo as Polícias Civil e Militar, bem como o Corpo de Bombeiros Militar para prestar a sua obrigação, para cumprir com o seu dever de dar a segurança necessária aos verdadeiros militantes, e não aos meliantes, não àqueles que querem confundir, que querem bagunçar, que querem frustrar o sentimento da população, mas àqueles que efetivamente querem demonstrar que não concordam com que a corrupção continue sendo a ferramenta principal da condução dos destinos desse país.

Eu não poderia aqui também, na condição de advogado, de me furtar a prestar um pequeno esclarecimento. Eu ouvi e li muita gente falando sobre um instituto relativamente novo que nós temos no Direito chamado de condução coercitiva. Por que isso veio à tona? Porque, depois de 116 conduções coercitivas só na Lava Jato, foi expedida uma condução coercitiva, se necessária, para o ex-Presidente Lula. Isso causou indignação em algumas pessoas, até mesmo num Ministro do Supremo. Eu confesso a vocês que eu fiquei embaçado, porque a condução coercitiva é prevista no nosso ordenamento jurídico pátrio. Ela é um mecanismo de que dispõe o Poder Judiciário para conduzir os recalcitrantes, aqueles que não querem colaborar. E, no caso efetivo, é notório – o que é notório independe de prova – que o ex-Presidente Lula estava se furtando a prestar esclarecimentos, inclusive de uma forma muito debochada. Aí, o que aconteceu? Foi expedido, sim, um mandado de condução coercitiva e foi apresentado a ele esse mandado. Tanto é verdade que ele se recusou no primeiro momento. Ele só se prontificou a acompanhar depois de consultar o seu advogado e saber que existia um mandado de condução coercitiva.

Então, nós não poderíamos deixar de esclarecer que realmente esse mandado de condução coercitiva está previsto no nosso ordenamento jurídico e quem está tentando discuti-lo quer, na verdade, fugir da discussão principal, do foco. E o foco é: o ex-Presidente Lula está sendo acusado de ter chefiado uma quadrilha que rouba os cofres públicos. É essa a discussão. A discussão não é se a condução coercitiva está prevista ou não está prevista. A discussão é: o ex-Presidente Lula chefia mesmo essa quadrilha que está assaltando os cofres públicos e inclusive a Petrobras? Porque o produto do roubo já foi encontrado. Estava faltando descobrir alguns ladrões também. Faltava, Deputado Lira, que preside a sessão neste momento, saber exatamente quem era o chefe. O Ministério Público Federal tem severas suspeitas de que esse chefe é o ex-Presidente Lula.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08 03 2016		18h50min	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		4

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Lira.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede Sustentabilidade. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza e a generosidade de me permitir essa palavra.

Nós estamos no final da nossa sessão, mas eu obtive uma notícia que eu não poderia deixar de trazer aos colegas, porque esta Casa teve uma participação muito importante dentro desse processo.

Hoje, foi divulgado pela Secretaria da Educação o edital da criação da Escola Superior do Magistério. Isso é fruto do trabalho da Fundação Universidade Aberta de Brasília. Na semana retrasada, houve um debate muito grande aqui; inclusive, chegamos a oferecer um PDL sustando os efeitos de um grupo de trabalho para discutir a educação pública superior, porque entendíamos, Deputado Lira, que quem deveria fazer esse trabalho era a Funab. O governo ouviu esta Casa. O Governador do Distrito Federal ouviu, mesmo que diante de um embate, e sustou os efeitos desse grupo de trabalho e hoje é lançado o edital da Escola Superior de Magistério, promovida pela Funab.

Então, isso mostra somente que esta Casa também presta um auxílio ao governo até na crítica. Quando criticamos o decreto de criação de um GT foi porque entendíamos que o melhor caminho... E, diversas vezes, eu dizia isso, que era possível fazer um vestibular num curto espaço de tempo.

Embora a sessão já esteja esvaziada, eu gostaria que essa notícia constasse nos registros da Casa e também na parte de comunicação. Está aí esse trabalho, feito com muitas dificuldades. Temos, sim, hoje, o embrião da universidade pública do Distrito Federal com a implantação da Escola Superior de Magistério.

Minha saudação e minhas congratulações ao Governo do Distrito Federal, ao Secretário Júlio, ao Diretor-Executivo da FUNAB/DF – Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, Dr. Mourad, e a esta Casa, que não se furtou a fazer o enfrentamento quando necessário e também de apoiar essa iniciativa positiva para a sociedade.

Então, hoje é um dia feliz, porque já podemos sonhar com o Distrito Federal com mais vagas de ensino público, em especial, já de início, na área de magistério, de educação.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela gentileza, pela generosidade em me conceder a palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	03	2016	18h50min	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO LIRA) – *Ok*, Deputado Cláudio Abrantes.

Não havendo mais *quorum*, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h06min.)